




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.997 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear o ENGº LUIZ ANTONIO BATISTA Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Classe 20, com os vencimentos estabelecidos em lei. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*